



## PARECER DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS

**Pregão Eletrônico nº 023/2023**

**Processo Administrativo nº 041/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, atendendo as necessidades dos departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

### I - Da Consulta

Conforme em edital a empresa vencedora do certame deveria apresentar a amostra do item do ANEXO I, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, caso solicitada, para o Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 17h00min (horário de Brasília), até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação do pregoeiro, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.

A Sessão Pública ocorreu no dia 20 de abril de 2023, do qual a empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00 foi a classificada, devendo encaminhar a amostra até a data de 09 de junho de 2023.

A empresa encaminhou a amostra no prazo estabelecido em edital, sendo recebidas pelo Setor de Licitações.

### II – Da Análise

Os critérios de análise serão os seguintes:

- Qualidade do produto;
- Especificações nos termos do Edital;
- Compatibilidade;
- Durabilidade;
- Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;
- Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, sabor, odor, textura, formato e peso;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:
- Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;

- **BUGRE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00**

Amostra do seguinte item:

**35 – SPRAY REPELENTE CONTRA INSETOS** Características Gerais: Loção hidratante para repelir mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas; À base de Deet; Frasco com 200 ml; Uso adulto e infantil; Dermatologicamente testado. Validade: 2 anos. Registro Anvisa. **MARCA: KELTRIN, REPROVADO. NÃO É LOÇÃO.**



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

986

ESTADO DO PARANÁ





Este é o parecer.

Marmeleiro, 12 de junho de 2023.

**Everaldo Sobrinho de Oliveira**  
Diretor do Departamento de Urbanismo

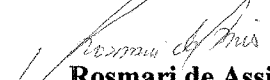
  
**Idiones Maria Bruni Padilha**  
Chefe da Divisão de Assistência Social

  
**Marilete Chiarelto**  
Diretora do Departamento de Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

  
**Gilmar Gavioli**  
Chefe da Divisão de Viação

  
**Rogério Pereira Mello**  
Assistente Administrativo

**Ernani José Menzen**  
Chefe da Divisão Ens. Fundamental

  
**Rosmari de Assis**  
Chefe da Div. de Fomento Pecuário